DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 036/2024

Aprova a celebração de Convênio entre a Universidade de Taubaté (UNITAU) e a Agência de Integração Empresa Escola (AGIEL)

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-011776/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Agência de Integração Empresa Escola, para o desenvolvimento de atividades conjuntas e capazes de propiciarem a plena operacionalização da legislação em vigor, relacionada aos estágios dos estudantes.

Art. 2º O referido Termo terá vigência por prazo 05 (cinco) anos, podendo, porém ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de junho de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de junho de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais